



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ
GABINETE DO PRESIDENTE
SILVÂNIO NUNES DOS SANTOS

Aruanã-Go., 11 de dezembro de 2017.

Ofício nº 167/2017 – GP-SNS

A Sua Excelência o Senhor
HERMANO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Aruanã.
Aruanã – Goiás.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÃ
PROTOCOLO N.º 840/17
Data 14/12/2017
Silvânio Nunes dos Santos
ASSINATURA

ASSUNTO: Indicação do Vereador João Buriti

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Excelência para as providências necessárias Indicação 019, de 04/12/2017, do Vereador João Buriti, que INDICA A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL.

Na oportunidade, solicitamos a sensibilidade desse Poder para a importância do que ora indica o Vereador, aprovado por unanimidade na sessão de 04/12/2017, pelas exposições verdadeiras explicitadas na justificativa nela contida.

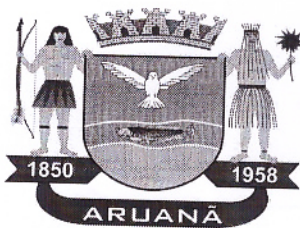
No aguardo de resposta para o assunto em pauta, desde já agradecemos pela atenção dispensada a este Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração.

Atenciosamente,

Silvânio Nunes dos Santos
Silvânio Nunes dos Santos

Presidente da Câmara



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ
VEREADOR JOÃO ALENCAR SANTANA
JOÃO BURITI

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 019/2017

Autor: Vereador JOÃO ALENCAR SANTANA - JOÃO BURITI

A Sua Excelência o senhor
SILVANO NUENS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Aruanã
ARUANÃ-GO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ
Aprovado em UNICA votação, nesta data
Aruaná 04 de DEZ de 2.017

Presidente

INDICA A NECESSIDADE DE PROCEDER COM URGÊN-
CIA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMEN-
TO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

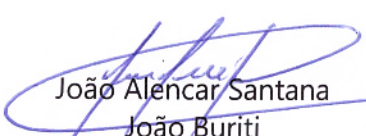
JOÃO BURITI, Vereador, no uso de suas atribuições legais, nos termos regimentais, apresenta indicação, que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Prefeito Municipal, Senhor Hermano de Carvalho, mostrando a necessidade de proceder com urgência a instalação de câmeras de monitoramento nas unidades escolares da rede municipal.

JUSTIFICATIVA

A cada dia que passa aumenta o índice de violência tendo como causa principal a facilidade no comércio de drogas em nossa cidade, principalmente próximos às escolas, portanto a presente indicação visa contribuir preventivamente contra a ação de marginais e qualquer outra prática de violência dentro e nas imediações das unidades escolares.

Assim, entendemos que a instalação de câmeras de monitoramento nas unidades e ensino da rede municipal desta cidade se constituirá em intimidação aos marginais que aportam, com o objetivo de aterrorizar a comunidade estudantil, bem seus familiares, posto que conscientes de que estarão sendo filmados pensarão antes de cometer qualquer tipo de delito.

Gabinete do Vereador João Alencar Santana - João Buriti, na Câmara Municipal de Aruanã, estado de Goiás, aos 004 dias do mês de dezembro de 2017.


João Alencar Santana
João Buriti

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 022/2018

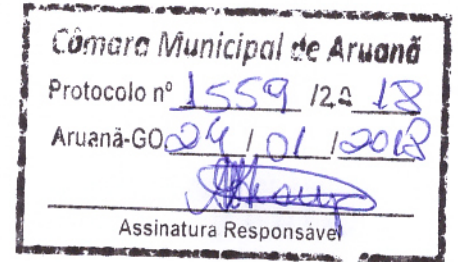
Aruanã - GO, 24 de Janeiro de 2018.

Ao Exm. Sr.

Ver. SILVANO NUNES DOS SANTOS

MD. Presidente da Câmara Municipal de Aruanã-GO

Assunto: Resposta ao Ofícios 167, 168 e 169/2017



Senhor Presidente,

Sobre a indicação do Ver. João Buriti, para a instalação de câmeras de monitoramento nas unidades escolares, informamos ao nobre vereador que todos os colégios se encontram com tal sistema, inclusive o Colégio Estadual Dom Cândido Penso (através de doação). São 16 (dezesesseis) câmeras em cada unidade.

Acerca da instalação de câmeras de monitoramento nos ônibus escolares da rede municipal informamos sobre a impossibilidade do pedido tecnicamente, considerando que para funcionamento do sistema é necessário disponibilização de internet e nas linhas rurais, não há redes móveis. Destaca-se ainda que esta realização em outros municípios foi questionada juridicamente, haja vista ser questionável o sigilo das imagens, pois caso sejam gravadas por um equipamento dentro do ônibus, qualquer pessoa teria acesso ao material.

Sobre a instalação de câmeras em pontos estratégicos da cidade, será analisado os custos da realização desta benfeitoria, incluindo praças, avenidas e demais logradouros públicos.

Atenciosamente,



HERMANO DE CARVALHO
Prefeito Municipal